



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO N° 38, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo no 23087.012341/2016-96 e o que ficou decidido em sua 248ª reunião, realizada em 28 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 27, de 31 de outubro de 2016, do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, que interrompeu o Calendário Acadêmico do 2º (segundo) semestre de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE